LEI Nº 5.756 /2014

Denomina Enfermeiro João Bosco Magela Mendonça a academia de saúde que está sendo construída no bairro Dom Bosco e que formará um complexo juntamente com a UBS – Unidade Básica de Saúde e a creche municipal, ambas já com denominações aprovadas por esta Casa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Enfermeiro João Bosco Magela Mendonça a academia de saúde que está sendo construída no bairro Dom Bosco e que formará um complexo juntamente com a UBS – Unidade Básica de Saúde e a creche municipal, ambas já denominadas por esta Casa.

Art. 2º Esta lei entre me vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de dezembro de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal